Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação — REASE

doi.org/10.51891/rease.v12i11.28811

A VULNERABILIDADE DA PESSOA IDOSA AO ESTELIONATO EM MANACAPURU (AM): UM ESTUDO SOBRE FATORES SOCIOECONÔMICOS E ESTRATÉGIAS CRIMINOSAS

THE VULNERABILITY OF OLDER PEOPLE TO FRAUD IN MANACAPURU (AM): A STUDY ON SOCIOECONOMIC FACTORS AND CRIMINAL STRATEGIES

LA VULNERABILIDAD DE LA PERSONA MAYOR ANTE LA ESTAFA EN MANACAPURU (AM): UN ESTUDIO SOBRE FACTORES SOCIOECONÓMICOS Y ESTRATEGIAS CRIMINALES

Rosenir da Silva Gomes[1]
José Amauri Siqueira[2]
Metusael Farias Freires[3]

RESUMO: O envelhecimento populacional no Brasil, onde a população com 60 anos ou mais já ultrapassa 32 milhões de pessoas, traz consigo desafios crescentes para a segurança pública, destacando-se o aumento expressivo dos casos de estelionato contra idosos, especialmente em contextos de vulnerabilidade socioeconômica e exclusão digital. Este artigo investiga a seguinte questão: quais são os fatores que contribuem para a suscetibilidade dos idosos ao crime de estelionato em Manacapuru, Amazonas? O objetivo geral é analisar os elementos que tornam os idosos alvos preferenciais desse crime, com foco na exclusão digital, nas políticas públicas de prevenção e no isolamento social. Como objetivos específicos, buscou-se identificar os principais tipos de golpes, analisar os fatores socioeconômicos de vulnerabilidade, investigar as estratégias dos golpistas e avaliar os impactos sociais e emocionais sobre as vítimas. A pesquisa justifica-se pela escassez de estudos sobre o tema em contextos regionais amazônicos, fundamentais para a formulação de políticas públicas eficazes. Adotou-se abordagem mista, com aplicação de questionários estruturados a 20 idosos e entrevistas semiestruturadas com 16 participantes e grupos focais, além de análise documental de registros da Delegacia Especializada. Os resultados revelaram crescimento das ocorrências, prevalência de 60% de fraudes ligadas a empréstimos consignados e ao uso indevido de cartões de crédito, 81% de idosos inseguros com tecnologias bancárias e 75% com baixa escolaridade. Qualitativamente, identificaram-se categorias como isolamento social, manipulação emocional, baixo letramento digital e despreparo institucional. Portanto, a vulnerabilidade resulta da interação entre fragilidades individuais e falhas estruturais, exigindo políticas integradas de inclusão digital, suporte psicossocial e fortalecimento das redes de proteção.

Palavras-chave: Estelionato contra idosos. Vulnerabilidade social. Exclusão digital. Manacapuru. Segurança pública.

[1] Pós-Graduado em Gestão Escolar. Universidade Federal do Amazonas (UFAM).
[2] Orientador. Doutorado em Ciências da Educação. Universidad San Lorenzo.
[3] Doutorado em Ciências da Educação. Universidad Del Sol (UNADES).

ABSTRACT: Population aging in Brazil, where the population aged 60 or over already exceeds 32 million people, brings growing challenges for public safety, notably the significant increase in fraud cases against older people, especially in contexts of socioeconomic vulnerability and digital exclusion. This article investigates the following question: what factors contribute to the susceptibility of older people to the crime of fraud in Manacapuru, Amazonas? The general objective is to analyze the elements that make older people preferred targets of this crime, focusing on digital exclusion, public prevention policies, and social isolation. The specific objectives were to identify the main types of scams, analyze the socioeconomic factors of vulnerability, investigate the strategies used by scammers, and assess the social and emotional impacts on victims. The research is justified by the scarcity of studies on the topic in regional Amazonian contexts, which are essential for the formulation of effective public policies. A mixed-methods approach was adopted, with structured questionnaires administered to 20 older adults, semi-structured interviews with 16 participants, and focus groups, in addition to documentary analysis of records from the Specialized Police Station. The results revealed an increase in reported cases, a 60% prevalence of fraud linked to payroll-deducted loans and the misuse of credit cards, 81% of older people feeling insecure with banking technologies, and 75% with low educational attainment. Qualitatively, categories such as social isolation, emotional manipulation, low digital literacy, and institutional unpreparedness were identified. Therefore, vulnerability results from the interaction between individual frailties and structural failures, requiring integrated policies for digital inclusion, psychosocial support, and the strengthening of protection networks.

Keywords: Fraud against the elderly. Social vulnerability. Digital exclusion. Manacapuru. Public safety.

RESUMEN: El envejecimiento poblacional en Brasil, donde la población de 60 años o más ya supera los 32 millones de personas, trae consigo crecientes desafíos para la seguridad pública, entre los que se destaca el aumento expresivo de los casos de estafa contra personas mayores, especialmente en contextos de vulnerabilidad socioeconómica y exclusión digital. Este artículo investiga la siguiente cuestión: ¿cuáles son los factores que contribuyen a la susceptibilidad de las personas mayores al delito de estafa en Manacapuru, Amazonas? El objetivo general es analizar los elementos que convierten a las personas mayores en blancos preferentes de este delito, con énfasis en la exclusión digital, las políticas públicas de prevención y el aislamiento social. Como objetivos específicos, se buscó identificar los principales tipos de estafas, analizar los factores socioeconómicos de vulnerabilidad, investigar las estrategias de los estafadores y evaluar los impactos sociales y emocionales en las víctimas. La investigación se justifica por la escasez de estudios sobre el tema en contextos regionales amazónicos, fundamentales para la formulación de políticas públicas eficaces. Se adoptó un enfoque mixto, con la aplicación de cuestionarios estructurados a 20 personas mayores, entrevistas semiestructuradas con 16 participantes y grupos focales, además del análisis documental de registros de la Comisaría Especializada. Los resultados revelaron un aumento de las denuncias, una prevalencia del 60 % de fraudes vinculados a préstamos con descuento por nómina y al uso indebido de tarjetas de crédito, un 81 % de personas mayores inseguras ante las tecnologías bancarias y un 75 % con baja escolaridad. Cualitativamente, se identificaron categorías como aislamiento social, manipulación emocional, baja alfabetización digital y falta de preparación institucional. Por lo tanto, la vulnerabilidad resulta de la interacción entre fragilidades individuales y fallas estructurales, lo que exige políticas integradas de inclusión digital, apoyo psicosocial y fortalecimiento de las redes de protección.

Palabras clave: Estafa contra ancianos. Vulnerabilidad social. Exclusión digital. Manacapuru. Seguridad pública.

1 INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional no Brasil tem se intensificado nas últimas décadas, expondo gargalos sociais, econômicos e, primordialmente, de segurança pública. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), o grupo com sessenta anos ou mais já totaliza 32 milhões de cidadãos. Nesse horizonte, o estelionato contra idosos firma-se como prática delitiva em preocupante expansão. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (IPEA; FBSP, 2023), as fraudes financeiras, notadamente em meios eletrônicos, saltaram 65% em dois anos, vitimando majoritariamente esse estrato social.

A relevância deste estudo fundamenta-se na carência de investigações que aprofundem, especificamente, a análise das dinâmicas do estelionato contra idosos sob recortes regionais, mormente em comunidades periféricas ou rurais. Conforme Levi (2008), o grosso das intervenções jurídicas e políticas públicas de proteção à pessoa idosa converge para centros metropolitanos, fomentando vácuos protetivos em áreas como a Amazônia. Em Manacapuru, o isolamento, a desinformação e a dependência de terceiros para o manejo financeiro configuram vetores que potencializam a vulnerabilidade a fraudes (Santos; Cruz, 2018).

Assim, o problema central desta pesquisa é: Quais são os fatores que contribuem para a suscetibilidade dos idosos ao crime de estelionato em Manacapuru, Amazonas?

Para responder a essa questão, a pesquisa definiu como objetivo geral investigar os elementos que tornam os idosos alvos preferenciais de estelionato, com foco na exclusão digital, na inadequação das políticas públicas de prevenção e no impacto do isolamento social. Como objetivos específicos, buscou-se: 1) identificar os principais tipos de golpes de estelionato praticados contra os idosos na região; 2) analisar os fatores socioeconômicos que tornam os idosos vulneráveis a esses golpes; 3) investigar as estratégias utilizadas pelos golpistas para enganar os idosos; e 4) avaliar os impactos sociais e emocionais do estelionato na vida das vítimas.

A pesquisa, de natureza aplicada, adotou abordagem mista, integrando métodos qualitativos e quantitativos. A etapa de coleta processou-se mediante entrevistas semiestruturadas junto a vítimas, familiares e autoridades, questionários estruturados aplicados aos idosos, grupos focais, e análise documental de registros da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Idoso (DECCI), em Manaus. O tratamento qualitativo orientou-se pela

técnica de análise de conteúdo (Bardin, 2011), enquanto a vertente quantitativa operou por meio de estatísticas descritivas e inferenciais, viabilizadas com suporte do software SPSS.

A justificativa para esta pesquisa fundamenta-se em várias razões essenciais. Primeiro, há uma lacuna significativa de conhecimento acadêmico sobre o estelionato contra idosos em regiões periféricas do Brasil, particularmente na Amazônia. Segundo, compreender os fatores que contribuem para a vulnerabilidade de idosos é essencial para formular políticas públicas eficazes e estratégias de proteção adaptadas à realidade local. Terceiro, os dados disponíveis sobre crimes contra idosos são frequentemente concentrados em grandes centros urbanos, deixando regiões como a Amazônia sub-representadas na literatura científica.

A principal contribuição deste artigo é oferecer um diagnóstico aprofundado sobre a vulnerabilidade dos idosos de Manacapuru ao estelionato, fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes, campanhas educativas e estratégias de intervenção que promovam a segurança e a autonomia dessa população, considerando as particularidades socioeconômicas e culturais da Amazônia.

Este artigo estrutura-se em seis seções, incluindo esta introdução, com contextualização do tema, apresentação da problemática, justificativa, objetivos geral e específicos, bem como sua metodologia. Sequencialmente, apresenta-se o referencial teórico, que problematiza as tipologias de golpes, os vetores de vulnerabilidade e os estratagemas delitivos. Na terceira seção, descreve-se detalhadamente os métodos utilizada. A quarta seção destina-se à exposição e ao debate dos resultados. Por último, as considerações finais resgatam os objetivos precípuos da investigação e sintetizam as contribuições do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Principais tipos de golpes de estelionato contra idosos

O envelhecimento da população mundial, aliado ao ritmo acelerado das mudanças sociais e tecnológicas, traz consigo desafios de segurança, sendo o estelionato uma realidade alarmante no que diz respeito à violência contra os idosos (FBSP, 2023). Em Manacapuru, diversos golpes são recorrentes e exploram diferentes fragilidades das vítimas.

Os empréstimos consignados fraudulentos constituem uma prática comum, na qual familiares ou cuidadores induzem os idosos a assinar contratos prejudiciais sem que compreendam os termos. A manipulação emocional tem um papel decisivo nesses casos, com parentes explorando a boa-fé e a fragilidade emocional do idoso (Beck, 2010).

Outro golpe frequente é a clonagem de WhatsApp, uma tática digital em que criminosos se apropriam de dados pessoais para solicitar transferências de dinheiro dos contatos da vítima. O golpista se faz passar por uma empresa ou instituição financeira para obter o código de verificação da vítima, clonando o aplicativo e enviando mensagens com situações de emergência para familiares e amigos.

Semelhante ao golpe da clonagem do WhatsApp, o golpe da falsa central telefônica consiste no uso de um suposto serviço de atendimento bancário, na qual criminosos entram em contato com a vítima por telefone, fingindo ser funcionários de um banco ou de outra instituição financeira. Os estelionatários alegam que houve uma irregularidade na conta bancária da vítima, como transações suspeitas, problemas com o cartão de crédito ou fraudes. Apresentando informações reais da vítima, como nome completo e número da conta, obtidas por meios ilegais ou vazamentos, o golpista solicita a confirmação de informações sensíveis, como senhas ou números de cartão, ou orienta a realização de transferências bancárias para evitar maiores prejuízos (Button, 2019).

A apropriação indébita e a violência financeira praticadas por familiares representam uma forma de abuso especialmente grave. Segundo Alarcon et al. (2019), cerca de 6,7% dos casos de violência financeira contra idosos são praticados por familiares próximos, ocorrendo de forma gradual, com o uso de cartões bancários sem autorização ou a falsificação de assinaturas.

Há, igualmente, o golpe da troca de cartões, no qual o infrator, simulando ser atendente, capta a senha da vítima e substitui o cartão original por outro inoperante, empregando o "*spoofing*" para mascarar a origem da chamada e conferir veracidade à farsa. Por derradeiro, ilícitos em interfaces digitais, a exemplo do *Marketplace* do *Facebook*, proliferam, com supostos compradores ou mercadores ludibriando idosos, frequentemente neófitos no manuseio dessas tecnologias (Ferreira, 2020).

No Brasil, o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003, com a denominação dada pela Lei nº 14.423/2022), foi criado com o propósito de garantir os direitos fundamentais das pessoas idosas, incluindo a proteção contra abusos financeiros, que se tornam cada vez mais frequentes conforme a população idosa aumenta. O artigo 102 do Estatuto, que tipifica como crime 'apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento da pessoa idosa, dando-lhes aplicação diversa da de sua finalidade' (Brasil, 2003). Ainda mais significativo é o fato de que o Estatuto prevê sanções severas para aqueles que, de alguma forma, se aproveitam da vulnerabilidade das pessoas idosas para obter benefícios financeiros, equiparando

esses casos de abuso a outros delitos graves. Quando a violência financeira é comprovada, os responsáveis podem ser processados criminalmente, com pena de reclusão de um a quatro anos e multa, dependendo da gravidade da situação.

Além disso, o Código Penal Brasileiro prevê sanções para delitos de apropriação indébita, estelionato e outros crimes correlatos, sendo aplicáveis em casos de violência financeira contra idosos. Destaca-se que, desde a Lei nº 14.155/2021, o § 4º do art. 171 do Código Penal prevê aumento de pena de um terço ao dobro quando o estelionato é cometido contra idoso ou vulnerável. Esse conjunto normativo tem como objetivo proteger a população idosa contra práticas abusivas e preservar sua dignidade, assim como ocorre com qualquer cidadão que enfrenta crimes de natureza semelhante.

Esse arcabouço teórico e legislativo é especialmente relevante quando se analisa o caso de Manacapuru, uma cidade do interior do Amazonas, onde a rápida urbanização, em comparação com centros urbanos maiores, somada às desigualdades socioeconômicas e às limitações na infraestrutura, cria um ambiente altamente propício a crimes de oportunidade, como o estelionato. Em cidades como Manacapuru, onde os idosos frequentemente enfrentam isolamento e falta de acesso a informações e tecnologias, a situação se agrava, comparável ao que ocorre em outras cidades pequenas, tornando-os alvos fáceis de estelionatários que exploram essas fragilidades (Lima, 2006).

O estelionato digital e as fraudes financeiras provocam danos que vão muito além da perda de dinheiro, gerando impactos profundos na autonomia dos idosos e exacerbando sua vulnerabilidade emocional e social. A violência financeira, seja praticada por estranhos ou por familiares próximos, compromete a independência dessas vítimas, tornando ainda mais grave a sua situação. De acordo com Alarcon et al. (2019, p. 1-2), o estelionato financeiro afeta não apenas os recursos econômicos dos idosos, mas também sua dignidade e bem-estar emocional, complicando o processo de recuperação devido à perda de confiança nas relações interpessoais (Alarcon et al., 2019, p. 1-2). Desse modo, o estelionato atinge tanto a situação econômica quanto o estado emocional dos idosos, amplificando as consequências dessa forma de abuso.

Com base nessa apresentação, pode-se observar que os golpes praticados contra os idosos em Manacapuru refletem tanto o contexto socioeconômico quanto as dinâmicas tecnológicas e de exclusão digital que afetam essa população vulnerável. Tendo em vista a variedade e sofisticação das fraudes, é essencial analisar de forma detalhada os principais tipos de golpes que se destacam na região. Cada uma dessas práticas criminosas explora diferentes fragilidades

dos idosos, seja a confiança depositada em familiares, a falta de familiaridade com plataformas digitais ou a ingenuidade diante de instituições financeiras.

2.2 Fatores de vulnerabilidade dos idosos a golpes

A fragilidade da pessoa idosa diante de ilícitos financeiros vincula-se estreitamente a condicionantes socioeconômicos e contextuais que, de forma conjunta, potencializam o risco de exploração financeira. Em Manacapuru, tais vetores são agravados por especificidades regionais. A baixa renda e a dependência financeira constituem pilares centrais. Diversos idosos subsistem apenas de proventos ou pensões, o que inviabiliza reações eficazes diante de prejuízos patrimoniais. Essa dependência frequentemente os leva a delegar a gestão do numerário a outrem, o que viabiliza a expropriação pecuniária (Barbosa; Oliveira, 2024).

A baixa escolaridade e a falta de informação também agravam a vulnerabilidade. Muitos idosos não possuem o ensino fundamental completo, comprometendo sua capacidade de entender contratos bancários e os riscos associados ao uso de tecnologias digitais (Lima, 2006).

O isolamento social e a exclusão digital são outros fatores decisivos. A falta de redes de apoio social e familiar, comum em cidades como Manacapuru, reduz a troca de informações e torna os idosos mais propensos a confiar em desconhecidos (Santos; Cruz, 2018). A exclusão digital, ou analfabetismo digital, impede o acesso a informações sobre golpes e a práticas seguras de navegação, aumentando a exposição a fraudes virtuais (Oliveira; Gomes, 2020). A instabilidade dos serviços de internet na cidade agrava ainda mais essa desconexão.

Em cidades menores, como Manacapuru, muitos idosos têm pouco ou nenhum contato prévio com a tecnologia, o que aumenta sua suscetibilidade a fraudes digitais. A dificuldade em reconhecer transações fraudulentas e em entender as implicações do compartilhamento de informações pessoais *online* os coloca em uma posição particularmente vulnerável. Nas áreas ribeirinhas de Manacapuru, onde o acesso à tecnologia e aos recursos de suporte social é ainda mais restrito, essa situação se agrava (FBSP, 2023).

Portanto, o processo de envelhecimento, quando associado a uma combinação de vulnerabilidades econômicas, sociais e digitais, aumenta significativamente o risco de golpes. Os idosos que carecem de habilidades digitais muitas vezes não conseguem identificar práticas fraudulentas, especialmente em plataformas *on-line* que exigem maior letramento digital (Alarcon et al., 2019). O contexto socioeconômico de cidades como Manacapuru, agrava a

situação, pois as condições econômicas de muitos idosos, aliadas ao acesso limitado à tecnologia, intensificam os riscos de exploração financeira.

Embora a cidade de Manacapuru, no Amazonas, tenha adotado algumas medidas de segurança pública, como o aumento da presença policial para atender casos de estelionato contra idosos, essas ações não foram suficientes para reduzir a vulnerabilidade dessa população.

Em regiões como a Amazônia, onde o acesso à educação e a serviços digitais é limitado, os idosos se tornam alvos ainda mais fáceis para golpistas que utilizam a tecnologia como ferramenta para praticar fraudes. As políticas públicas precisam não apenas reforçar a aplicação das leis existentes, mas também promover a inclusão social e digital dessa população. Programas comunitários que ensinem práticas de segurança digital, ofereçam suporte psicológico e promovam a integração dos idosos em atividades sociais são fundamentais para reduzir sua vulnerabilidade (Oliveira; Gomes, 2020).

Além das dificuldades tecnológicas, outros fatores socioculturais, econômicos e biológicos também contribuem para a vulnerabilidade dos idosos a fraudes. Barbosa e Oliveira (2024) destacam que a precariedade econômica enfrentada por muitos idosos, associada à dependência financeira de familiares ou cuidadores, aumenta significativamente as chances de que eles se tornem alvos de estelionatários.

Esses golpistas exploram a fragilidade econômica dessa população, sabendo que muitas vezes os idosos se encontram em situações de dependência financeira. Beck (2010) corrobora essa análise ao afirmar que, na era moderna, os riscos sociais afetam de maneira desproporcional os grupos mais vulneráveis, como os idosos. Sem acesso ao conhecimento digital, eles se tornam presas fáceis para estelionatários que utilizam a tecnologia como uma ferramenta eficaz de fraude.

Para minimizar esses riscos, é imprescindível que as políticas públicas sejam adaptadas às necessidades específicas da população idosa da região. Como destaca Lima (2006), a reformulação dessas políticas deve considerar as peculiaridades socioeconômicas da Amazônia, onde o isolamento social e a desigualdade são mais evidentes. Essa adaptação constitui uma estratégia eficaz para enfrentar o crescente problema da vulnerabilidade dos idosos frente aos golpes digitais.

Por fim, alterações cognitivas associadas ao envelhecimento podem afetar a capacidade de tomada de decisões e de discernimento de riscos financeiros. Condições neurocognitivas, como as demências, podem ampliar essa vulnerabilidade (Schreier, 2012; Alarcon et al., 2019).

2.3 Estratégias dos golpistas e teorias criminológicas

Os golpistas mobilizam um arsenal de estratégias que exploram fragilidades emocionais, sociais e instrumentais das vítimas longevas. A manipulação afetiva constitui uma via de eficácia ímpar (Carvalho, 2019).

O uso de tecnologias adiciona uma camada de complexidade. Táticas como *phishing*, *vishing* e o uso de programas maliciosos (*malware* e *spyware*) são empregadas para monitorar atividades online e acessar contas bancárias (Ferreira, 2020). A exclusão digital coloca os idosos em uma posição de risco, pois a falta de fluência digital os exclui das medidas de segurança necessárias para prevenir fraudes.

Para compreender o comportamento dos golpistas, duas teorias criminológicas são fundamentais. A Teoria da Anomia, de Robert Merton (1996), explica que o crime pode ser uma resposta adaptativa para indivíduos que, pressionados a atingir metas financeiras, não possuem meios legítimos para alcançá-las. No ambiente digital, fóruns e comunidades virtuais facilitam o compartilhamento de táticas, como phishing e engenharia social, aperfeiçoando as habilidades dos golpistas e perpetuando as práticas ilícitas (Schreier, 2012).

A pressão emocional exercida pelos golpistas, combinada com a confiança que os idosos depositam em figuras de autoridade, favorece a concretização do golpe. Santos e Cruz (2018) destacam que essa confiança é explorada quando os criminosos se passam por representantes de instituições legítimas, como bancos ou agências governamentais, criando uma ilusão de credibilidade e seriedade que convence as vítimas de que suas ações são necessárias para resolver um problema financeiro ou de segurança.

2.4 Impactos sociais e emocionais do estelionato na vida das vítimas idosas

Os reflexos do estelionato na trajetória dos idosos extrapolam as perdas pecuniárias, embora estas, isoladamente, configurem um revés avassalador, especialmente para quem subsiste apenas de aposentadorias ou auxílios estatais (Rogers; Fisk, 2010).

Os sentimentos de humilhação e vergonha são comumente as primeiras reações emocionais que surgem quando um idoso percebe que foi vítima de um golpe. Esses sentimentos derivam de uma percepção interna de falha, na qual a vítima sente que deveria ter reconhecido os sinais do golpe, o que abala profundamente sua autoestima e dignidade pessoal (Camargo, 2011). A vergonha sentida pode levar a uma retração significativa no comportamento social, com

muitos idosos optando por evitar interações para esconder sua vulnerabilidade, agravando ainda mais os efeitos emocionais (Alarcon et al., 2019).

Para além da vergonha, diversos idosos vitimados por estelionato podem desenvolver sintomas de ansiedade e depressão. O trauma decorrente do revés financeiro corrói o senso de segurança subjetivo, lançando as vítimas em um estado de vigilância perene. O receio de novas investidas delitivas e a hesitação quanto ao futuro financeiro exacerbam a ansiedade, estruturando um ciclo vicioso que compromete a qualidade de vida do idoso (Dias; Costa, 2018; Souza, 2015). A depressão, por sua vez, constitui desdobramento frequente, mormente em episódios de espoliação substancial de economias, induzindo a uma percepção drasticamente pessimista de si e das próprias perspectivas futuras (Button, 2019).

Um dos impactos emocionais mais profundos é a perda da confiança em si e nos outros. Pós-golpe, diversos idosos passam a hesitar quanto à própria aptidão deliberativa, questionando competências para salvaguardar o patrimônio. Esse estado de insegurança lança-se em um ciclo de medo contínuo, comprometendo a autonomia e autoestima (Martins, 2004). Ademais, a descrença engendrada pelo embuste não se limita ao infrator, estendendo-se a familiares, amigos e instituições bancárias, o que precipita o isolamento social e obstaculiza a busca por amparo (Ferreira, 2020).

No âmbito social, o estelionato provoca a deterioração dos vínculos comunitários e o isolamento. A experiência de ser enganado instaura um estado de suspeição latente, dificultando a formação de novos laços e vulnerabilizando os preexistentes (Marques, 2012). Diversas fraudes tangenciam parentes ou indivíduos próximos, o que pode fomentar desconfiança recíproca e afastamento afetivo (Oliveira, 2016). O constrangimento em admitir ter sido vítima de um golpe impele o idoso a distanciar-se de seu núcleo familiar e social, agudizando seu isolamento (Lima, 2006).

Embora frequentemente negligenciado, o impacto físico do estelionato em idosos revela-se expressivo. O estresse emocional deflagrado pelo trauma da defraudação impacta diretamente a saúde física das vítimas, principalmente daquelas que já convivem com quadros crônicos. Segundo Ferreira (2020), idosos vitimados por estelionato frequentemente manifestam sintomatologias físicas imediatas, a exemplo de taquicardia, picos pressóricos, precordialgia, insônia e exaustão. Esses efeitos somáticos não apenas vulnerabilizam o bem-estar, mas podem precipitar intercorrências clínicas severas, como acidentes vasculares cerebrais (AVC) e infartos.

Outrossim, a perda da autonomia e a percepção de insegurança geradas pelo ilícito comprometem diretamente a funcionalidade do idoso, aumentando o perigo de quedas e outros incidentes domésticos (Cross, 2017). O estado emocional abalado, balizado por elevados índices de ansiedade, prejudica a faculdade de concentração e tensiona o sistema motor dos idosos, tornando arriscadas atividades rotineiras como subir escadas ou deslocar-se pelo domicílio (Carvalho, 2019). Esse encadeamento de temor e inércia estrutura um cenário deletério, agudizando sobremaneira a condição do sujeito.

Por fim, o prejuízo econômico frequentemente leva à precariedade financeira e dependência. A perda das economias acumuladas ao longo da vida força muitos idosos a depender de familiares ou de instituições públicas para suprir suas necessidades básicas, comprometendo sua autonomia e dignidade (Lima, 2006). Essa dependência é vista como uma perda de controle sobre suas próprias vidas, aumentando o sentimento de impotência e humilhação (Ferreira, 2020).

3 MÉTODOS

A presente pesquisa, de natureza aplicada, desenvolveu-se no município de Manacapuru, Amazonas, compreendendo o interstício entre 2021 e 2023. A opção por um delineamento misto (qualitativo e quantitativo) alicerçou-se na natureza multifacetada do estelionato contra idosos, fenômeno que aglutina variáveis emocionais, sociais e econômicas.

Conforme Sampieri, Collado e Baptista (2013), o método misto impõe-se quando o estudo almeja tanto perscrutar subjetividades densas quanto ratificar inferências quantitativas que oportunizem uma leitura panorâmica do objeto. Essa estratégia revelou-se fundamental para investigar a vulnerabilidade dos idosos, segmento que, segundo Denzin e Lincoln (2011), é socialmente marginalizado e frequentemente sub-representado na produção acadêmica.

A vertente qualitativa estruturou-se mediante entrevistas semiestruturadas e grupos focais envolvendo idosos, familiares e profissionais atuantes na salvaguarda desse segmento. Patton (2002) salienta que entrevistas semiestruturadas viabilizam a flexibilidade indispensável para verticalizar questões emergentes no diálogo, sem prescindir do rigor dos objetivos investigativos. Esse formato de entrevista revelou-se particularmente adequado para acessar conteúdos sensíveis, a exemplo de narrativas sobre experiências traumáticas vinculadas ao estelionato.

A densidade das entrevistas foi complementada pelos grupos focais, os quais, segundo Morgan (1997), mostram-se valiosos no exame de tópicos que tangenciam vivências sociais compartilhadas, especialmente em contextos nos quais o suporte comunitário exerce função primordial, como ocorre com idosos que frequentam Centros de Convivência. A vertente quantitativa foi empregada para analisar a incidência das fraudes, delinear os perfis sociodemográficos dos vitimados e identificar recorrências entre variáveis como idade, rendimentos, escolaridade e engajamento em dinâmicas sociais (Triviños, 1987).

Sampieri, Collado e Lucio. (2013) reiteram que, ao utilizar questionários estruturados, a investigação quantitativa faculta a mensuração de eixos centrais da problemática, como a periodicidade dos delitos e a correlação entre fragilidade econômica e o perigo de vitimização.

A população-alvo desta investigação constituiu-se de idosos residentes no município de Manacapuru, Amazonas, vitimados por estelionato entre os anos de 2021 e 2023, consoante registros da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Idoso. Segundo Sampieri, Collado e Baptista (2013), a delimitação do universo amostral deve guardar nexo direto com os objetivos do estudo e o fenômeno perscrutado. A amostragem foi por conveniência para a vertente qualitativa, técnica que, conforme Patton (2002), adequa-se à obtenção de dados densos e pormenorizados de grupos específicos.

Colaboraram 16 idosos, além de parentes e autoridades locais (amostra por conveniência). Para o viés quantitativo, o dimensionamento amostral operou mediante a fórmula para populações finitas de Cochran (1977), adotando margem de erro de 5% e confiança de 95%, totalizando uma amostragem de 36 participantes.

Os instrumentos de coleta de dados contemplaram entrevistas semiestruturadas, questionários estruturados e análise documental. As entrevistas pautaram-se em roteiro semiestruturado, o que, conforme Triviños (1987), faculta ao investigador perscrutar temáticas pertinentes sem cercear a espontaneidade do interlocutor. Os diálogos ocorreram presencialmente em Centros de Convivência ou nos domicílios dos colaboradores, conforme a conveniência, com duração entre 30 e 60 minutos, com registro em áudio para transcrição ulterior, seguindo a diretriz de Flick (2009).

Os questionários, elaborados conforme as orientações de Lakatos e Marconi (2003), passaram por pré-teste com 10 a 20 sujeitos. A análise documental processou-se sobre registros oficiais da Delegacia Especializada, centrando-se no triênio 2021-2023, sob as orientações de

Bowen (2009), que sublinha que o exame de conteúdo documental possibilita desvelar regularidades e contextos dificilmente apreendidos por outras vias metodológicas.

A análise de dados processou-se em duas vertentes complementares. A dimensão qualitativa mobilizou a técnica de análise de conteúdo de Bardin (2011), percorrendo as etapas de transcrição, leitura flutuante, codificação, categorização e inferência. Simultaneamente, a vertente quantitativa empregou estatísticas descritivas, com o suporte do *software* SPSS, consoante as recomendações de Field (2009).

A triangulação entre as narrativas das entrevistas, os dados dos questionários e o levantamento documental revelou-se fulcral para assegurar a validade e a fidedignidade dos achados, em consonância com Creswell (2014), que sublinha que a convergência de distintas fontes de evidência robustece as conclusões investigativas.

Por fim, a pesquisa observou rigorosamente os aspectos éticos preconizados pela Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (Brasil, 2012). Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), e foram garantidos o anonimato, a confidencialidade dos dados e a proteção do bem-estar emocional dos envolvidos.

4 RESULTADOS

A integração dos achados qualitativos e quantitativos, viabilizada pela triangulação metodológica, facultou uma compreensão holística do fenômeno investigado.

Os indicadores quantitativos revelaram um número crescente de ocorrências de estelionato contra idosos em Manacapuru, contabilizando 8 registros em 2021, 10 em 2022 e 20 em 2023, evidenciando uma curva ascendente. Aproximadamente 60% das fraudes vinculavam-se a empréstimos consignados e ao uso indevido de cartões de crédito, com o agravante de que parte das vítimas desconhecia a existência desses cartões em seu nome.

No que tange ao perfil sociodemográfico, constatou-se que: 80% dos vitimados eram do sexo masculino, com faixa etária compreendida entre 60 e 78 anos; 75% das vítimas possuíam baixa escolaridade ou eram analfabetos.

Quanto à percepção de risco e letramento digital, 67% dos respondentes declararam ter sofrido tentativas de embustes em interfaces digitais, enquanto 81% manifestaram insegurança no manejo de ferramentas de segurança bancária. Adicionalmente, a análise revelou que 74% dos familiares identificam o déficit informacional como o principal vetor de vulnerabilidade, ao

passo que 65% dos agentes de segurança pública ratificaram que os ilícitos contra a pessoa idosa padecem de expressiva subnotificação.

Conforme sintetizado na Tabela 1, houve um crescimento expressivo no número de ocorrências entre 2021 e 2023, com destaque para a prevalência de golpes relacionados a empréstimos consignados e uso indevido de cartões de crédito.

Tabela 1 – Principais resultados quantitativos da pesquisa.

Indicador	Resultado
Ocorrências de estelionato (2021)	8 casos
Ocorrências de estelionato (2022)	10 casos
Ocorrências de estelionato (2023)	20 casos
Fraudes relacionadas a empréstimos/cartões	60%
Vítimas do sexo masculino	80%
Vítimas com baixa escolaridade ou analfabetas	75%
Idosos que relataram tentativa de golpe digital	67%
Idosos que não se sentem preparados para tecnologias bancárias	81%
Familiares que apontam a falta de informação como maior risco	74%
Profissionais que afirmam subnotificação dos crimes	65%

Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados da pesquisa e registros da DECCI (2023).

A análise qualitativa, por meio da categorização das entrevistas com vítimas, familiares e autoridades, aprofundou a compreensão desses números, revelando as dinâmicas subjetivas e sociais associadas à vulnerabilidade. As falas dos entrevistados foram organizadas em cinco categorias principais, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1 – Principais resultados qualitativos por categoria de análise.

Categoria	Principais Resultados e Relatos
a) Isolamento Social	Relatos como "não tenho mais com quem conversar sobre isso" ou "meus filhos moram longe e não ajudam com essas coisas" mostraram como a falta de redes de apoio reduz a capacidade de discernir e reagir a fraudes.
b) Manipulação Emocional	Foram recorrentes golpes que exploravam a imagem ou o vínculo de pessoas próximas. Uma idosa relatou: "era meu neto que pedia dinheiro, mas depois vi que era outra pessoa usando a foto dele". A manipulação dos laços afetivos fragiliza a resistência das vítimas.
c) Baixo Letramento Digital	A maioria expressou insegurança em lidar com aplicativos e redes sociais. A frase "não sei mexer nessas coisas, faço o que me pedem" resume a vulnerabilidade explorada por golpistas.
d) Reação Psicológica Pós-Golpe	A vergonha de relatar a situação foi um dos maiores obstáculos. Muitos preferiram o silêncio à denúncia, agravando o ciclo de impunidade.
e) Despreparo Institucional	Agentes de segurança relataram falta de capacitação para lidar com crimes digitais. A ausência de delegacias especializadas contribui para a recorrência dos casos.

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

5 DISCUSSÃO

A interpretação dos resultados reforça as proposições teóricas apresentadas na revisão de literatura. A Escola de Chicago, com seu conceito de desorganização social (Park; Burgess, 1925), ajuda a entender como a fragmentação comunitária e a ausência de vínculos fortes, evidenciadas nos relatos de isolamento social, criam o ambiente ideal para o crescimento da criminalidade financeira contra idosos. Nessa perspectiva, a falta de coesão comunitária e o enfraquecimento das redes de apoio diminuem a capacidade de resposta da sociedade, permitindo que golpistas atuem com menor risco de serem denunciados.

A Teoria da Anomia de Merton (1996), por sua vez, revela como tanto vítimas quanto criminosos estão inseridos em contextos de marginalização econômica e digital. A exclusão dos idosos, evidenciada pela baixa escolaridade (75% das vítimas) e pelo baixo letramento digital (81% não se sentem preparados para tecnologias bancárias), os torna vulneráveis. Paralelamente, a marginalização econômica pode empurrar indivíduos ao uso de meios ilegítimos para obtenção de renda, explicando a persistência dos golpes como uma alternativa para aqueles que enfrentam barreiras nos meios tradicionais de ascensão social.

Dessa forma, a convergência entre os achados empíricos e o referencial teórico é clara: as estratégias de manipulação emocional identificadas nas entrevistas, como a exploração de laços afetivos por falsos netos, confirmam o uso da manipulação afetiva descrito por Carvalho (2019). A vergonha e o silêncio pós-golpe, que agravam o ciclo de impunidade, dialogam diretamente com os impactos sociais e emocionais discutidos por Oliveira e Gomes (2020). O despreparo institucional apontado pelos agentes de segurança reflete a crítica de Souza (2015) sobre a assimetria entre a lei e sua efetivação prática, especialmente em regiões periféricas.

O ciclo de vulnerabilidade gerado pelas práticas fraudulentas contra idosos em Manacapuru não se limita ao impacto financeiro. A repetição de golpes e fraudes causa danos emocionais profundos aos idosos, que se sentem envergonhados, humilhados e inseguros. A exposição contínua a práticas fraudulentas gera um estado de ansiedade crônica e desconfiança, que afeta diretamente a saúde mental e física das vítimas. A sensação de insegurança e o medo de novas fraudes fazem com que muitos idosos adotem posturas de isolamento, o que aumenta sua vulnerabilidade e cria um ciclo de retraimento social.

Esses impactos são intensificados pela ausência de programas de apoio psicossocial e de reabilitação emocional em Manacapuru. A falta de uma rede de suporte impede que os idosos encontrem meios de lidar com o trauma psicológico resultante de golpes financeiros, o que

amplia o risco de problemas de saúde mental e física, como depressão, hipertensão e doenças cardíacas.

Ao analisar a relação entre vulnerabilidade e práticas criminosas no contexto de Manacapuru, podemos observar que a exposição dos idosos ao estelionato é multifacetada, envolvendo fatores de exclusão digital, marginalização econômica e desorganização social. A aplicação das teorias de desorganização social e anomia ajuda a identificar como esses elementos interagem, criando condições propícias para a atuação de estelionatários que veem na fragilidade dos idosos uma oportunidade de lucro.

Por fim, os resultados demonstram que a vulnerabilidade dos idosos de Manacapuru ao estelionato é um fenômeno complexo, que articula fragilidades individuais (baixa escolaridade, declínio cognitivo, solidão) com falhas estruturais (exclusão digital, desorganização social, ausência de políticas públicas eficazes). A triangulação dos dados quantitativos e qualitativos, aliada ao diálogo com as teorias criminológicas, oferece um diagnóstico robusto que pode subsidiar intervenções mais efetivas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo central responder à seguinte pergunta: Quais são os fatores que contribuem para a suscetibilidade dos idosos ao crime de estelionato em Manacapuru, Amazonas? A investigação realizada, por meio de uma abordagem mista que integrou dados quantitativos e qualitativos, possibilitou uma resposta abrangente e contextualizada para essa questão. Os objetivos propostos foram atingidos, o que permite concluir que essa vulnerabilidade está profundamente associada a um conjunto de fatores sociais, econômicos, culturais, tecnológicos e emocionais.

Os resultados demonstraram que a vulnerabilidade dos idosos de Manacapuru ao estelionato é um fenômeno multifacetado, resultante da complexa interação entre fragilidades individuais e falhas estruturais.

Em resposta à pergunta de pesquisa, conclui-se que os principais fatores contribuintes são: a) a baixa escolaridade e o consequente déficit de letramento digital, que dificultam a identificação de fraudes e o manejo seguro de tecnologias bancárias; b) o isolamento social e a fragilidade das redes de apoio, que reduzem a capacidade de discernimento e tornam os idosos mais propensos a confiar em desconhecidos; c) a dependência econômica e a baixa renda, que os colocam em posição de vulnerabilidade frente a promessas de ganhos fáceis ou soluções

financeiras milagrosas; d) eventuais alterações cognitivas associadas ao envelhecimento, que podem comprometer a tomada de decisões seguras; e e) a desorganização social e a ausência de políticas públicas eficazes, que criam um ambiente propício para a atuação de criminosos com baixo risco de punição.

A investigação evidenciou, ainda, que as repercussões do estelionato extrapolam sobremaneira a perda financeira. As vítimas experimentam severos agravos emocionais, a exemplo de sentimentos de vergonha, humilhação, ansiedade e depressão, bem como desdobramentos sociais, como o insulamento e a deterioração dos laços familiares, estruturando um ciclo vicioso que potencializa a fragilidade perante reiterações delitivas. A evidência de que parcela expressiva dos ilícitos é perpetrada por indivíduos do círculo de confiança, inclusive parentes, confere um matiz de acentuada complexidade e sofrimento a esse panorama.

Os achados desta investigação oferecem contribuições substanciais tanto para o campo acadêmico quanto para o corpo social. No espectro científico, o estudo supre uma lacuna relevante ao escrutinar o fenômeno do estelionato contra idosos em uma conjuntura regional singular, a Amazônia, território amiúde sub-representado na literatura especializada. A articulação entre a evidência empírica e os postulados criminológicos da Escola de Chicago e da Teoria da Anomia de Merton robustece o arcabouço teórico da área, fornecendo um modelo analítico passível de replicação em cenários análogos.

No âmbito social, os resultados consolidam subsídios tangíveis para a proposição de políticas públicas dotadas de maior assertividade. A pesquisa sinaliza a premência de iniciativas de letramento digital voltadas à pessoa idosa, campanhas educativas de amplo alcance, fortalecimento das redes de suporte comunitário e capacitação técnica de agentes públicos, visando a um acolhimento humanizado e resolutivo às vítimas.

Apesar das contribuições relevantes, a presente investigação comporta limitações que demandam reconhecimento. O recorte amostral, embora por conveviência, circunscreve-se a uma única unidade municipal, o que restringe a extrapolação dos achados para outras localidades dotadas de ecossistemas socioeconômicos e culturais divergentes. Ademais, a subnotificação delitiva e a reticência de parcela das vítimas em exteriorizar suas vivências, motivadas pela vergonha ou pelo temor de represálias, configuram variáveis que podem ter influenciado a densidade dos dados coletados, sugerindo que a magnitude real do fenômeno pode ser ainda mais acentuada.

Para trabalhos futuros, recomenda-se a consecução de estudos comparativos entre distintos municípios da Amazônia e de outras macrorregiões do país, visando isolar regularidades transregionais e especificidades locais. Além disso, o emprego de estudos longitudinais que monitorem a trajetória das vítimas ao longo do tempo permitiria verticalizar a compreensão sobre as sequelas crônicas da vitimização por estelionato.

Por fim, sugere-se a realização de pesquisas-intervenção vocacionadas a mensurar a resolutividade de programas de letramento digital e suporte psicossocial para a a pessoa idosa. Esses esforços são indispensáveis para o fomento de políticas baseadas em evidências, capazes de edificar um ecossistema social mais íntegro, seguro e inclusivo para a população idosa.

REFERÊNCIAS

ALARCON, S. *et al*. Estelionato financeiro contra idosos: impactos econômicos e emocionais. **Revista de Direito e Sociedade**, v. 2, n. 1, p. 1-2, 2019.

BARBOSA, K. M.; OLIVEIRA, M. C. S. Violência financeira contra a pessoa idosa. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 7, p. 14795, 2024.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BECK, U. **Sociedade de risco:** rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2010.

BOWEN, G. A. Document analysis as a qualitative research method. **Qualitative Research Journal,** v. 9, n. 2, p. 27-40, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 59, 13 jun. 2013. Disponível em: ‹https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/reso466_12_12_2012.html. Acesso em: 14 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: ‹https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm ›. Acesso em: 14 out. 2025.

BUTTON, M. **Financial crime and fraud.** London: Palgrave Macmillan, 2019.

CAMARGO, B. **Políticas públicas e envelhecimento:** desafios contemporâneos. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011.

CARVALHO, D. F. **Educação financeira para a terceira idade:** prevenção e proteção contra fraudes. Rio de Janeiro: Editora Lambda, 2019.

COCHRAN, W. G. **Sampling Techniques**. 3. ed. New York: John Wiley & Sons, 1977.

CRESWELL, J. W. **Research design:** qualitative, quantitative, and mixed methods approaches. 4. ed. Thousand Oaks: Sage, 2014.

CROSS, C. **Cyber frauds, scams and their victims**. London: Routledge, 2017.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **The Sage handbook of qualitative research**. 4. ed. Thousand Oaks: Sage, 2011.

DIAS, C. V.; COSTA, R. L. **Vulnerabilidade e saúde mental em idosos vítimas de estelionato.** Salvador: Editora Kappa, 2018.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da violência 2023**. São Paulo: FBSP; IPEA, 2023. Disponível em: ‹https://forumseguranca.org.br›. Acesso em: 17 fev. 2026.

FERREIRA, A. **Fraudes no ambiente digital:** desafios e soluções. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

FIELD, A. **Descobrindo a estatística usando o SPSS**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 2022**: população por idade e sexo: resultados do universo: Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3102/cd_2022_populacao_idade_sexo_br.pdf. Acesso em: 14 out. 2025.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEVI, M. Fraud: **organization, motivation, and control**. London: Routledge, 2008.

LIMA, M. S. **A terceira idade na Amazônia:** desafios e perspectivas. Manaus: Editora Regional, 2006.

MARQUES, Paulo R. Direitos dos idosos: **crítica à aplicação do Estatuto no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2012.

MARTINS, C. E. **Fraudes financeiras e a proteção do idoso.** Rio de Janeiro: Editora Financeira, 2004.

MERTON, R. K. Sociologia: **Teoria e estrutura social**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MORGAN, D. L. **Focus groups as qualitative research**. 2. ed. Thousand Oaks: Sage, 1997.

OLIVEIRA, Maria Clara. **Envelhecimento e cidadania**. São Paulo: Cortez, 2016.

OLIVEIRA, T. M.; GOMES, L. C. **O estigma da vulnerabilidade em vítimas de fraudes.** Porto Alegre: Editora Psiqué, 2020.

PARK, R. E.; BURGESS, E. W.; McKENZIE, R. D. **The city**. Chicago: University of Chicago Press, 1925.

PATTON, M. Q. **Qualitative research & evaluation methods**. 3. ed. Thousand Oaks: Sage, 2002.

ROGERS, W. A.; FISK, A. D. Toward a psychological science of advanced technology design for older adults. **The Journals of Gerontology: Series B,** v. 65B, n. 6, p. 645–653, 2010.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M.P.B. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTOS, M. J.; CRUZ, V. L. **Fortalecimento dos laços familiares na recuperação de vítimas de fraudes.** Recife: Editora Iota, 2018.

SCHREIER, R. W. **Engenharia social:** a arte de manipular e enganar pessoas. São Paulo: Érica, 2012.

SOUZA, A. L. **Efetividade dos direitos da pessoa idosa no Brasil**. Brasília: Ipea, 2015.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação**.** São Paulo: Atlas, 1987.